

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM, PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO, TENDO EM VISTA O PREENCHIMENTO DE QUATRO POSTOS DE TRABALHO, DA CARREIRA/CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL - ATIVIDADE DE MOTORISTA DE TRANSPORTES COLETIVOS

ATA

----- Aos vinte e três dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezassete, reuniu o júri do procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de 4 postos de trabalho, na carreira/categoria de Assistente Operacional, área de atividade de Motorista de Transportes Coletivos, aberto por deliberação da digníssima Câmara Municipal de Albufeira, em reunião de 14 de fevereiro de 2017, e publicado na 2.ª Série, do Diário da República, de 29 de junho de 2017, nº 124, Aviso nº 7254/2017, estando presentes o Presidente do Júri, Carlos Eduardo da Silva e Sousa, o 1º vogal efetivo, Paulo Jorge Batalha Lopes Azevedo, Diretor do Departamento de Infraestruturas e Serviços Urbanos e a 2ª vogal efetiva, Maria de Fátima Correia Martins Campos Rodrigues, Chefe da Divisão de Acessibilidades Viárias, Energias e Gestão de Frotas, em regime de substituição. -----

Primeiro - Na sequência da ata de admissão datada de catorze de agosto de dois mil e dezassete e tendo sido notificados os candidatos a excluir, por ofício registado, nos termos do disposto no nº 3, do artigo 29º, e nos artigos nº.s 30º e 31º, da Portaria nº 83-A/2009, de 22 de Janeiro, e no Código do Procedimento Administrativo, para, no âmbito do exercício do direito de participação dos interessados, no prazo de 10 dias úteis dizer, querendo, por escrito, o que se lhe oferecer, não tendo os mesmos apresentado qualquer exposição escrita, o Júri deliberou, por unanimidade, o seguinte:

Ponto um - Admitir ao procedimento concursal os seguintes candidatos:

António José Cotrim dos Santos Martins - a)

Francisco Manuel Dias Sequeira - b)

a) Candidato com contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado;

b) Candidato com contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

Ponto dois - Excluir do presente procedimento concursal os candidatos abaixo discriminados, pelos fundamentos que a seguir se enumeram:

1. Por não apresentar o certificado de motorista de transporte coletivo de crianças, em conformidade com os requisitos de admissão exigidos no ponto 8.2 do aviso de abertura do procedimento concursal:

António dos Santos Guisado

2. Por não apresentar a candidatura em conformidade com o ponto 12 do aviso de abertura do procedimento concursal, nomeadamente o formulário obrigatório de candidatura, datado e assinado:

Ricardo Filipe dos Santos Alves


Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Júri.

O PRESIDENTE DO JÚRI




Carlos Eduardo da Silva e Sousa

O 1ª Vogal efetivo



Paulo Jorge Batalha Lopes Azevedo,
Diretor do Departamento de Infraestruturas e Serviços Urbanos

A 2ª Vogal efetiva



Maria de Fátima Correia Martins Campos Rodrigues,
Chefe da Divisão de Acessibilidades Viárias, Energias e Gestão de Frotas, em regime
de substituição
